



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7385 • Quinta-feira, 27 de junho de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	14
PROCURADORIA GERAL.....	29
SAÚDE	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	41
MEIO AMBIENTE	43
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	46
EDUCAÇÃO	46
GOVERNO	48
CET.....	48
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	51
IPREV	51
CAPEP	51
CÂMARA	52
COMISSÃO	53
FUNDAÇÃO	54
CONSELHOS	54

LEI Nº 3.552 DE 26 DE JUNHO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 41/2018 –
AUTOR: VEREADOR FABIANO BATISTA REIS)

ACRESCENTA OS INCISOS VIII E IX AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO DE TEMAS TRANSVERSAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.552

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos VIII e IX ao artigo 1º da Lei nº 3.187, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VIII – orientação para profissões;

IX – noções e conceitos de empreendedorismo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.553 DE 26 DE JUNHO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 110/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA A LEI Nº 2.291, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE INCLUSÃO CIDADÃ-FÊNIX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de junho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.553

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, nos termos desta lei, o Programa de Inclusão Cidadã – Fênix, que tem por objetivo propiciar a inclusão social do público-alvo atendido pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com prioridade na inclusão social da população em situação de rua.

Parágrafo único. O Programa de Inclusão Cidadã – Fênix destina-se ao atendimento de pessoas com idade entre 18 a 65 anos, por meio da preparação para o mundo do trabalho e incentivo à colocação profissional.”

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa de Inclusão Cidadã – Fênix será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social – CODESO.

§ 1º O Programa poderá contar com a participação de Organizações da Sociedade Civil, respeitando-se a legislação federal e municipal vigente.

§ 2º Os demais órgãos e entidades da administração municipal, especialmente os responsáveis pelas políticas de habitação, emprego, educação, saúde, esportes e cultura, dedicarão especial atenção aos inscritos no Programa, com prioridade de inclusão nos serviços de sua rede de atendimento.”

Art. 3º O artigo 3º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Aos usuários inscritos no Programa serão concedidos os seguintes benefícios:

I – bolsa de capacitação profissional, consistente no auxílio monetário mensal, no valor de um salário mínimo vigente;

II – seguro contra acidente de trabalho;

III – cesta básica ou auxílio alimentação;

IV – vale-transporte;

V – prioridade no atendimento da rede de serviço público, nos termos do parágrafo 2º do artigo anterior.

§ 1º As bolsas a que se refere o inciso I deste artigo ficam limitadas ao número de 100 (cem).

§ 2º Em caso de necessidade, considerando o número de vagas perante o número de usuários dos serviços socioassistenciais efetivamente encaminhados ao Programa, serão atendidos prioritariamente os seguintes casos, cujos usuários:

I – estejam sendo acompanhados nos serviços socioassistenciais, por no mínimo 03 (três) meses;

II – possuam a menor renda per capita familiar;

III – possuam mais idade;

IV – possuam maior número de filhos;

V – estejam em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social.”

Art. 4º O artigo 5º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Poderão ser beneficiários do Programa os usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante conclusão exarada em Parecer Técnico fundamentado do serviço da Proteção Social Básica ou da Proteção Social Especial, ao qual o beneficiário estiver vinculado.

Parágrafo único. As atividades práticas desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas no âmbito da Administração Pública municipal direta e indireta.”

Art. 5º Os incisos II e III, do artigo 6º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]:

I – [...];

II – critérios para exclusão do Programa;

III – obrigações do bolsista e dos órgãos e entidades da administração municipal junto aos quais o bolsista exercer as suas atividades práticas.”

Art. 6º O artigo 9º da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso IV, do artigo 6º, o artigo 4º e o artigo 8º, todos da Lei nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 103/2018

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Proíbe a concessão de incentivos fiscais a empresas nos termos que especifica.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a proibição da concessão de benefício fiscal aos condenados pelo crime de corrupção deve estar consagrada em cada um dos instrumentos legais específicos que instituem incentivos fiscais, dentre eles, anistia e isenção;

II – é necessário discriminar de forma exata e pormenorizada todos os fatos e situações para que seja possível aplicar o disposto na legislação nos casos concretos. A previsão de forma genérica, sem os elementos mínimos necessários, inviabiliza o presente projeto de lei ;

III – o projeto de lei não especifica como seria comprovado pelas empresas ou agentes públicos a inexistência de condenação, o que impossibilita a exigência pela Administração de documento para comprovação;

IV – os incentivos fiscais não se relacionam a uma situação pessoal, visto que estão diretamente relacionados a um fato concreto ou a estado e situação, no caso de benefícios que não sejam de natureza subjetiva;

V – a Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, já prevê, como sanção pela prática de ato de improbidade administrativa, a vedação ao recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de até 10 anos;

VI – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação do princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 8.492
DE 26 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.519.860,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.519.860,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.519.860,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 1.519.860,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 200.0003 (Merenda Escolar), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.493
DE 26 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 410.900,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil e novecentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.2042.339000	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	5.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	370.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	7.000,00
29.10.15.452.0103.1262.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E INOVAÇÃO.....	10.900,00
TOTAL	410.900,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.10.15.451.0100.2263.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	7.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	18.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	375.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10.900,00

TOTAL 410.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 111/2019 - GPM
DE 26 DE JUNHO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.530.201,87 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.365.0020.2194.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.110.000,00
14.11.12.361.0021.2193.339000	
ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00
14.11.12.361.0020.2193.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	76.256,92
TOTAL 0020	2.786.256,92
18.10.23.695.0043.1140.449000	

PROMOÇÃO DO TURISMO.....95.000,00
TOTAL 004395.000,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA 184.415,77
 20.10.13.392.0046.2167.449000
 PROMOÇÃO DA CULTURA20.000,00
 20.10.13.392.0046.2173.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA15.000,00
TOTAL 0046219.415,77

15.10.10.301.0057.2133.449000
 ATENÇÃO BÁSICA.....12.354,66
TOTAL 005712.354,66

15.10.10.302.0058.2113.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.980.904,73
TOTAL 00581.980.904,73

40.11.08.244.0066.2205.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL4.000,00
TOTAL 00664.000,00

37.10.04.122.0081.2106.449000
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA.....65.280,00
TOTAL 008165.280,00

29.10.15.452.0103.2026.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 7.127.989,79
 29.10.15.452.0103.2069.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....5.000,00
 29.10.15.452.0103.2254.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 234.000,00
TOTAL 01037.366.989,79
TOTAL GERAL12.530.201,87

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.11.12.365.0020.2194.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 2.786.256,92
TOTAL 00202.786.256,92

18.10.23.695.0043.2239.339000
 PROMOÇÃO DO TURISMO.....95.000,00
TOTAL 004395.000,00

20.10.13.392.0046.2182.335000
 PROMOÇÃO DA CULTURA96.200,00
 20.10.13.392.0046.2026.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA 103.215,77
 20.10.13.392.0046.2173.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA20.000,00
TOTAL 0046219.415,77

15.10.10.301.0057.2133.339000
 ATENÇÃO BÁSICA.....12.354,66

TOTAL 005712.354,66

15.10.10.302.0058.2554.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.980.904,73
TOTAL 00581.980.904,73

40.11.08.244.0066.2227.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL4.000,00
TOTAL 00664.000,00

37.10.04.122.0081.2126.339000
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA.....65.280,00
TOTAL 008165.280,00

29.10.15.452.0103.1069.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....5.000,00
 29.10.15.452.0103.2195.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 7.361.989,79
TOTAL 01037.366.989,79
TOTAL GERAL12.530.201,87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 2587-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante-Chefe da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 17 a 26 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2588-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda

Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 17 a 26 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2591-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabrício Campos Souza Gonçalves, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2592-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ CONSANI NETO, registro nº 32.403-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II – Coordenador de Orquestra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Regente de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Gustavo Castellar Petri, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2594-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LEA VILA NOVA, registro nº 32.717-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2",

de Assessor Técnico II – Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. José Consani Neto, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2602-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRIÇO BENEDITO FRAGA, registro nº 15.958-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antônio da Silva Brandão, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2603-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALLEF GABRIEL SILVA ELIAS, R.G. nº 35.632.766-8, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo Silvestre, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1738-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 211879/2019-33,
PUBLICADA EM 11/03/2019.

Onde se lê:

"..., 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., 09 de abril a 31 de dezembro de 2019."



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 1510/2010-02 INDEFERIDO pedido de alvará para BARBIERI & BARBIERI ESTACIONAMENTO LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso e atividade são incompatíveis, infringindo o art. 40 da LC 1025/2019; PA 4005/2006-61 INDEFERIDO pedido de alvará para G. RIBEIRO & RIBEIRO BAR LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o ramo de atividade pretendido para o imóvel está em desacordo com o uso cadastrado (art. 40 da LC 1025/19); PA 56733/2012-70 INDEFERIDO pedido de alvará para ANJO MOTO EXPRESS LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de posturas, não foi atendida a intimação nº 131982-B; PA 32791/2012-71 INDEFERIDO pedido de alvará para MERCEARIA E LATICÍNIOS SÃO MARTINHO LTDA EPP, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 41614/2010-13 INDEFERIDO pedido de alvará para EMPÓRIO DOM JOSÉ LTDA EPP, de acordo parecer da fiscalização de obras, sem fato novo; PA 81661/2006-14 INDEFERIDO pedido de alvará para MAXBRITA COMERCIAL LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, o AVCB entregue venceu em 23/05/2019 e existem os PAS 131449/2013-73 (providências) e 53843/2018-57 de ofício do ministério público em andamento; PA 63462/2013-35 INDEFERIDO pedido de alvará para FERNANDA PAIVA DE MORAIS GUEDINI, de acordo parecer da vigilância sanitária, face o desinteresse (local vazio); PA 48482/2013-77 INDEFERIDO pedido de alvará para ALEXANDRA DURANTE PORTO ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o PA nº 106755/2010-26 indeferido e o uso gravado para o imóvel é residencial; PA 121478/2008-49 INDEFERIDO pedido de alvará para S. SHIMIZU RESTAURANTE LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso gravado para o imóvel é escritório e o solicitado é restaurante (não atende ao art. 40 da LC 1025/2019); PA 117083/2007-14 INDEFERIDO pedido de alvará para A. C. RAPOSO LANCHONETE ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, construção não regularizada; PA 55211/2013-50 INDEFERIDO pedido de alvará para ESTACIONAMENTO CAVALARO LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 115731/2007-53 INDEFERIDO pedido de alvará para PAULO HENRIQUE DE GÓIS CARVALHAL, de acordo parecer da fiscalização de obras, o local onde está instalada a

empresa (Edifício Vera Cruz) não possui AVS vigente; PA 31512/2014-32 INDEFERIDO pedido de alvará para JOSEANE P. DOS REIS RESTAURANTE ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, não atende ao art. 40 da LC 1025/2019, uso solicitado restaurante, uso solicitado restaurante, uso gravado lojas; PA 41402/2010-37 INDEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para COMÉRCIO DE PESCADOS VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, não é permitida no local e não encontra amparo na LC 1006/2018; PA 28861/2014-11 INDEFERIDO pedido de alvará para C. W. FERREIRA HOTEL LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o laudo apresentado atende parcialmente a intimação nº 126334-B, bem como o AVCB, porém não atende a NBR 9050/15; PA 30701/2014-70 INDEFERIDO pedido de alvará para PAULO ROGÉRIO ADEGILDO DA ROSA LAVA RÁPIDO ME, devido parecer da fiscalização de obras, o ramo de atividade cadastrado diverge do uso pretendido, infringindo o art. 40 da LC 1025/2019; PA 29724/2011-25 INDEFERIDO pedido de alvará para MÁRCIO IVAN DE ARAÚJO ME, devido parecer da fiscalização de obras, não existe o emplacamento de nº 84 na rua citada no endereço do processo, porém existe na esquina da mesma o nº 84 da rua Prof. Luiz Gomes Cruz, mas de uso residencial; PA 33895/2017-17 INDEFERIDO pedido de alvará para CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL, devido parecer da fiscalização de obras, local não atende os preceitos de acessibilidade; PA 21064/2014-87 INDEFERIDO pedido de alvará para M. W. OLIVEIRA & CIA LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso do imóvel está cadastrado como residencial, divergindo do uso solicitado; PA 16956/2010-97 INDEFERIDO pedido de alvará para GRANEL QUÍMICA LTDA, de acordo parecer da fiscalização ambiental, situação inalterada, não foi atendida convocação publicada no D.O. de 08/11/2018 (apresentar licença ambiental); PA 36218/2017-13 INDEFERIDO pedido de alvará para FAST SHOP S/A, devido parecer da fiscalização de obras, local fica no shopping Praiamar que não possui AVS vigente (PA nº 22416/2019-62 ainda sem despacho favorável); PA 32422/2009-10 INDEFERIDO pedido de alvará para I. A. N. INSTITUTO AVANÇADO NEUROLÓGICO DE SANTOS LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso gravado para o imóvel é residencial em desacordo com o solicitado; PA 101448/2008-25 INDEFERIDO pedido de alvará para FREITAS SANTANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso gravado para o imóvel é residencial horizontal, incompatível com a atividade solicitada; PA 35737/2017-47 INDEFERIDO pedido de alvará para DEXA MEDICINA

DIAGNÓSTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, local não satisfaz a acessibilidade; PA 92401/2011-22 PREJUDICADO pedido de alvará para ANAUE MARCENARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, assunto solucionado através do PA nº 25467/2018-29, já autorizado; PA 111728/2015-15 PREJUDICADO pedido de alvará para A. TOMÉ SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO EIRELI, devido a baixa de licença da IM nº 268.867-9 através do PA nº 72782/2016-10; PA 11557/2019-22 PREJUDICADO pedido de isenção de AVCB para EASTWOOD CONTABILIDADE EIRELI EPP, face a desistência de sua continuidade declarada de próprio punho pelo requerente à fls. 13; PA 61327/2010-76 PREJUDICADO pedido de alvará para ANA CLÁUDIA PRADO RODRIGUES, devido a baixa de licença da IM nº 276.284-1 através do PA nº 77926/2018-87; PA 38375/2009-54 INDEFERIDO pedido de alvará para CENTRO SANTISTA DE CULINÁRIA LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, o uso gravado para o imóvel é apartamento em desacordo com o solicitado (lanchonete); PA 103141/2009-02 INDEFERIDO pedido de alvará para PLANETA FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização ambiental, não foi apresentado o laudo de conformidade acústica; PA 89677/2011-13 INDEFERIDO pedido de alvará para CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras (o uso do imóvel é residencial); PA 12035/2014-98 INDEFERIDO pedido de alvará para ANACOSTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 51279/2014-22 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA MASTER MAIS SAÚDE LTDA, de acordo parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 45666/2006-74 PREJUDICADO pedido de alvará para FÁTIMA DE AZEVEDO BANDEIRA PADARIA EPP, devido solicitação de baixa de licença da IM nº 171.570-5 em 24/04/2019 através do PA nº 27451/2019-41.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 005.318/2019-05 – R. M. QUARESMA – DEFERIDO pedido de alvará para R. M. Quaresma, inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.206/0001-33, para exercer atividade de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE 8111700; seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE 7810800; limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400; gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE 6822600, à Avenida Affonso Penna 312 conj. 41, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 124.950/2015-98 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DEFERIDO pedido de Alvará para Companhia Brasileira de Distribuição, inscrita no CNPJ 47.508.411/2286-88, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercado, mercearias e armazéns (CNAE 4712100); comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 4729602); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490104); laboratórios fotográficos (CNAE 7420003); correspondentes de instituições financeiras (CNAE 6619302), à Rua Castro Alves 35 a 37, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 036.711/2017-99 – JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para José Rodrigo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 25.535.525/0001-52, para exercer atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759899), comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721104), comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Avenida Bartolomeu de Gusmão 04, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 064.854/2016-73 – HOS ESPECIALIDADE EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para HOS Especialidade Eireli, inscrito no CNPJ nº 22.951.580/0001-35 para exercer atividade odontológica (CNAE 8630504) de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, à Rua Julio Murat 12, na forma da lei; P.A. 083.093/2016-86 – RESIDENCIAL VILLA VERDE – EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Residencial Villa Verde – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 26.113.426/0001-45, para exercer atividade de instituições de longa permanência para idosos (CNAE 8711502), à Rua Dom Lara 63, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 050.894/2018-81 – MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.605.265/0024-58, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771701), comércio varejista de cosméticos, produtos de

perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), à Rua Dr. Carvalho de Mendonça 250, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 060.153/2014-85 – CLÍNICA CIRÚRGICA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Clínica Cirúrgica de Cabeça e Pescoço Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.894.289/0001-53, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501), atividade médica de exames complementares (CNAE 8630502), clínicas e residências geriátricas (CNAE 8711501), atividades de assistência e deficientes físicos, imunodepressivos e convalescentes (CNAE 8711503), centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (CNAE 8711504), atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 8712300), atividades de centros de assistência psicossocial (CNAE 8720401), atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente (CNAE 8720499), atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (CNAE 8730199), à Rua Paraná 89 sala 01, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, nos termos da lei; P.A. 062.487/2017-54 – RAPHAEL VALDES MODESTO VALLE – DEFERIDO pedido de alvará para Raphael Valdes Modesto Valle, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.775/0001-24, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099; tabacaria CNAE 4729601; comércio varejista de bebidas CNAE 4723700, à Rua Marcolina Conceição 10, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária (isento) e O.S. 01/16; P.A. 013.555/2015-44 – FITOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Fitofórmula – Produtos Naturais – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 21.725.594/0001-78, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Rua Pedro Américo 02, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 027.944/2019-16 – PATRICIA G. DOS SANTOS – CONFECÇÃO – DEFERIDO pedido de Alvará para Patrícia G dos Santos – Confeção, inscrita no CNPJ sob nº 33.398.590/0001-01, para exercer atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412601), à Rua General Câmara 182 – 4ª andar, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016 (conforme manifestação de Obras),

na forma da lei; P.A. 042.872/2017-11 – DONDOCAS EXPRESS SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO devido a Baixa de Licença da I.M. 274.024-5 através do P.A. 085.018/2018-01. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 067.249/2014-19 – R. S. MESQUITA COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Local não atende ao Decreto Estadual 12242/70; P.A. 078.092/2016-74 – RAIÁ DROGASIL S/A – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB atualizado; P.A. 072.000/2015-52 – UNIVERSE STRATEGIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A empresa não atua mais no local; P.A. 031.400/2019-13 – ANTONIO ARLINDO MARCELINO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A atividade não é permitida para o local e não encontra amparo na LC 1006/18 (uso e ocupação do solo); P.A. 078.478/2014-60 – TRINDADE & EWALD LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Sem fato novo; P.A. 036.850/2018-76 – WALDYR UBIRAJARA GUEDES DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 126244-B não foi atendida (AVCB + laudo técnico de elétrica e acessibilidade; P.A. 061.617/2013-07 – DANIELLE MAXIMOVITZ BORDINHÃO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A requerente não se encontra mais em atividade no local; P.A. 084.761/2013-02 – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO A PESSOA COM CÂNCER AAPC MARCIO BORDINHON – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 002.117/2011-81 – ARF DIEZ ODONTOLOGIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Em vistoria foi constatado que a requerente não se encontra mais em atividade no local. Local é um edifício residencial; P.A. 045.106/2010-04 – JOSELY DE CASTRO MARQUES MARTINS EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. Não foi atendida a intimação nº 8854 (licenciamento sanitária + certificado atual de desinsetização e desratização e manter livro ótico assinado diariamente pelo responsável); P.A. 058.205/2011-00 – JOON SUK MIN ME – PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa Ex-Officio através do P.A. 099.976/2016-17. Nada a providenciar. Arquite-se; P.A. 047.810/2011-47 – MARIA APARECIDA NOVAIS DIAS CAFÉ – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença (I.M. 195.997-2) através do P.A. 074.495/2018-61. Nada mais a atender. Arquite-se; P.A. 012.277/2012-65 – L&L EMPÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS E RESTAURANTE LTDA –

PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa da Licença (I.M. 199.192-7) através do P.A. 007.266/2019-76. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 081.455/2005-41 – HOSPITAL ANA COSTA S.A – PROCESSO PREJUDICADO em razão da solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 026.453/2019-31. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 049.794/2013-25 – SANTOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Santos Comércio de Calçados Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 18.030.423/0001-10, para exercer atividade de comércio varejista de calçados (CNAE 4782201), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), à Rua General Câmara 78, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 030.063/2011-62 – MILEIDE DE SOUZA SANTOS GAS ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo (o processo de aprovação de projeto de reforma encontra-se indeferido); P.A. 029.615/2010-17 – ARIANE MATIAS CORREA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação 126382-B não foi atendida (AVCB + laudo técnico elétrica e acessibilidade); P.A. 102.497/2008-76 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL GEMMA REBELLO – DEFERIDO pedido de Alvará para Associação de Pais e Mestres da UME Gemma Rebello, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.337/0001-70, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais (CNAE 9430800), atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte (CNAE 9493660), atividades associativas não especificadas anteriormente (CNAE 9499500), à Rua Vereador Freitas Guimarães 13, dentro da UME Gemma Rebello, na forma da lei; P.A. 122.038/2011-87 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – DEFERIDO pedido de Alvará para Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/4517-00, para exercer atividade de bancos múltiplos, com carteira comercial (CNAE 6422100), à Rua XV de Novembro 188, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras na forma da lei; P.A. 110.086/2009-16 – ARET – PET SHOP LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Aret – Pet Shop Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.369/0001-04 para exercer atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE 4789004; higiene e embelezamento de animais domésticos CNAE 9609208; comércio varejista de medicamentos veterinários CNAE 4771704; atividades veterinárias CNAE 7500100, à Praça Nossa Senhora do Carmo nº 27, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e vigilância sanitária (isenta); P.A. 052.099/2012-14 – KL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para KL – Locações de Equipamentos e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

15.537.827/0001-06, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), à Avenida Conselheiro Nébias 756 – conj. 1813 B55 apenas como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 032.383/2012-65 – SILVIA FOSHINA – DEFERIDO pedido de Alvará para Silvia Foshina, portadora do CPF nº 110.580.688-06, para exercer atividade de cirurgiã dentista (CBO 223208), à Avenida Dr. Pedro Lessa 1391 – sala 12, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 073.484/2013-02 – DIMITRI MASCARETTI ORTIZ – DEFERIDO pedido de Alvará para Dimitri Mascaretti Ortiz, portador do CPF nº 279.258.098-41, para exercer atividade de cirurgião dentista – (CBO 223208), à Avenida Conselheiro Nébias 731 – sala 72, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 098.493/2013-25 – PREMIUM BARBOSA LEITE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Premium Barbosa Leite Assessoria Contábil Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 18.872.356/0001-80, para exercer atividades de contabilidade (CNAE 6920601), à Rua Martin Afonso 34 – sala 01 – 2º andar, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 014.278/2019-75 – PEDROSO & PEDROSO BAR E LANCHES LTDA ME – PROCESSO PREJUDICADO face à Baixa de Licença da I.M. 274.642-7 através do P.A. 035.906/2019-74. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 082.915/2009-19 – WANDERLEY GALIOTTI SOLDAS ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Até o momento não foi atendida a intimação nº 130199-B; P.A. 054.177/2010-35 – ADRIANA M. SOTTO LUNA ME – PROCESSO PREJUDICADO face à Baixa de Licença da I.M. nº 134.836-3 através do P.A. 001.888/2019-63. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 087.439/2009-31 – TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado através do P.A. 126.416/2011-74. Nada a atender. Arquive-se; P.A. 099.942/2013-52 – CAVEL CASARÃO MOTOS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado através de P.A. 017.819/2019-90 pela Sala do Empreendedor Santista. A inscrição municipal já se encontra autorizada. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 099.323/2013-31 – MARIA ISABELA ALONSO BELLI EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Maria Isabela Alonso Belli Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.204.427/0001-25, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de óptica (CNAE 4774100), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789008), comércio varejista de artigos de joalhe-

ria (CNAE 4783101), comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783102), à Avenida Ana Costa 218, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 124.794/2012-21 – ROVER COM. DE MÁQ. DE CAFÉ EXP. IMP. E EXP. LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Rover Comércio de Máquina de Café Expresso Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 09.132.851/0001-62, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos (CNAE 9521500), à Avenida Getúlio Vargas 100 – altos, somente como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 019.220/2019-72 – LUCAS DOURADO DE AZEVEDO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 020.774/2019-21 – MARIA EDNALDA DE OLIVEIRA LIMA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não existe emplacamento para o local; P.A. 064.898/2018-19 – MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 131326-B (AVCB + laudo elétrica e acessibilidade); P.A. 070.930/2017-15 – PEREZ & PEREZ COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 126.572/2015-13 – SEVERINO VICENTE FERREIRA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O uso solicitado para o imóvel diverge do uso gravado e não atende a legislação vigente; P.A. 060.492/2017-13 – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (imóvel cadastrado como terreno); P.A. 000.466/2019-15 – D' CASA CAFÉ E BISTRO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 048.011/2017-74 – WALLACE SANTANA LINS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 125518-B não foi atendida (apresentar AVCB + laudo técnico das instalações elétricas, estrutura e acessibilidade); P.A. 049.148/2018-45 – CLARO S.A. – DEFERIDO pedido de alvará para Claro S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular

CNAE 6120501, à Rua Goiás 66, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e meio ambiente; P.A. 053.754/2018-29 – GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para GMendes Hotéis e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.500.917/0001-98, para exercer atividade de hotéis CNAE 5510801; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento CNAE 5611204; restaurantes e similares CNAE 5611201; holdings de instituições não financeiras CNAE 6462000, à Rua Guaiaó nº 70, de acordo parecer do fiscal de obras, posturas, Sevisa e meio ambiente; P.A. 023.138/2019-05 – CLOI SATURNINO DOS SANTOS – RESTAURANTE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a NBR 9050/15 quanto à acessibilidade; P.A. 081.934/2018-19 – TEREZINHA PAIVA TOLEDO PONTES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O CLBC (certificado de licença de Corpo de Bombeiros) está vencido; P.A. 038.361/2017-50 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O processo nº 051.523/2017-54 (aprovação de projeto) está indeferido; P.A. 121.484/2015-71 – A. CUNHA FERREIRA RESTAURANTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 063.447/2015-11 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA (C.C.E.V.) – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Até a presente data a intimação nº 125428-B não foi atendida (AVCB + laudo técnico de elétrica e acessibilidade); P.A. 075.893/2018-59 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO PALAVRA DE VIDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso solicitado para o imóvel está em desacordo com o uso gravado para o mesmo); P.A. 101.379/2016-14 – ANDERSON TAVARES MOREIRA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 057.827/2016-81 – AIRTON ZOGAIB RODRIGUES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O laudo técnico apresentado não é conclusivo e não foi apresentado o laudo de acessibilidade; P.A. 073.506/2017-69 – BRAGA & NOGUEIRA LANCHONETE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não existe o emplacamento citado na inicial, o comércio funciona em um acréscimo irregular construído nos fundos do imóvel nº 237 da Avenida Epitácio Pessoa e o processo 021.527/2008-35 está em fase de ação judicial; P.A. 048.768/2017-11 – FERNANDO ANTONIO CASTANHA DUARTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer

da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso do imóvel é residencial); P.A. 078.102/2015-45 – ADRIANA DIOSNITA RODRIGUES DA SILVA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Foram apresentados o AVCB e o laudo técnico, porém, o laudo técnico está sem validade (válido até janeiro/2018); P.A. 092.958/2015-04 – JULIANA DUARTE ROCHA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Em vistoria foi constatado que o estabelecimento está sendo desocupado; P.A. 021.918/2019-85 – LARISSA MARIA SAMPAIO EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Trata-se de restaurante, incompatível com o uso gravado (lojas); P.A. 024.428/2019-12 – JR OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao Decreto Federal 5296/04, Lei Federal 13146/15 e N.B. 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 026.577/2019-43 – JOSÉ ROBERTO SEIXAS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi possível efetuar a vistoria – local fechado e a atividade de comércio não é permitida juntamente com estacionamento, apenas a de lavagem de veículos (Lei 3531/1968 – art. 503); P.A. 011.230/2019-32 – EDGAR HERRERA PEREIRA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer dos fiscais de Posturas. Local fechado, sem possibilidade de vistoria; P.A. 086.647/2018-12 – WILLIAN CAVALCANTE DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas no local e não encontram amparo na LC 1006/2018; P.A. 086.242/2018-11 – RIBEIRO & ANDRADE MERCERIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende à Lei Federal 13146/15, Decreto Federal 5296/04 e a N.B. 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 005.302/2019-67 – AEON EMPREENDIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é “lojas”, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 024.096/2019-94 – L. V. M. BENFATO – LANCHONETE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado é escritório e o uso pretendido é de lanchonete/bar; P.A. 032.428/2017-14 – LUCAS MARQUES DA SILVA MASSAS – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença da I.M. 273.455-2 em 24/05/2019 através do P.A. 035.162/2019-89. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 100.240/2015-18 – ANA PAULA SERRÃO DA CONCEIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 131983-B (apresentar documentação pertinente e comér-

cio estabelecido); P.A. 053.962/2017-65 – ANTONIO DIAS SANTOS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel cadastrado diverge do uso pretendido); P.A. 006.906/2018-40 – AGRO PET QUINTA DO SOITO – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Não foram constatadas atividades da requerente no local; P.A. 014.566/2019-20 – ROSILAINE NUNES SILVA ALMEIDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Em vistorias ao local não foi encontrada a requerente (não reside no local) e a atividade em questão não é permitida como Ponto de Referência; P.A. 069.111/2017-15 – AGITO ESPAÇO DE VIVÊNCIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 005.267/2017-04 – INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como residencial; P.A. 031.034/2017-95 – PASTELARIA WONG LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não atende ao Decreto Federal 5296/64, Lei Federal 13146/15 e a N.B. 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 040.422/2016-02 – DEI FRATELI PIZZARIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende ao Decreto Federal 5296/2004, Lei Federal 13146/15 e N.B.R. 9050 quanto a acessibilidade; P.A. 025.612/2018-26 – BRUNA CARVALHO MALUF DABUL – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Intimação nº 125513-B não atendida (AVCB + laudo técnicos de elétrica e acessibilidade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

232579/2019-98 - ANA CLAUDIA CASTELO LIMA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

**LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO
Nº 08/2019
DEFEMP/SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 08/2019 em 24 de junho de 2019, referente ao embargo das atividades do estabelecimento BRUNO GOMES F. VEIGA - LAVA RAPIDO - ME (CNPJ Nº 13.557.654/0001-62 e I.M. Nº 199.030-0) situado à Rua Maria Mercedes Féa, nº 130, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos artigos 428 parágrafo 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 52065/2018-98 - CASSAÇÃO / CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - Providências com relação ao suposto estabelecimento situado na Rua Coronel Raposo de Almeida nº105 - Estuário/Santos-SP. - Indeferido pedido de cassação, tendo em vista que a inscrição municipal 275304-1 já foi baixada.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 234.707/2019-47. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF sob o n.º 264.480.568-66. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 234.471/2019-11. APALESTRA EVENTOS. CNPJ n.º 04.382.747/0001-02. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 227734/2017-38 - LUCIANO MARTINEZ CARREIRO - Revogamos o despacho de 03/07/2017 para exarar o seguinte: "Restitua-se a importância de R\$7.239,17 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apre-

sentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL**

COMUNICADO

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 28/06/2019
FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SMS,SEDOC,SEFIN**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Base Sistema Serv. de Adm. e Com. Ltda; PA: 10620/19-21; NFS-e 5185; valor R\$ 60.923,65; venc.: 18/03/19; - PA: 17503/19-16; NFS-e 5271; valor R\$ 246.671,39; venc.: 20/03/19; motivo: 05.

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S/A; PA: 38511/19-32; ofício 1028/19; valor R\$ 143.496,10; - PA: 38512/19-03; ofício 1029/19; valor R\$ 132.706,49; - PA: 38514/19-21; ofício 1030/19; valor R\$ 208.533,18; venc.: 25/06/19; motivo: 25.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 4883/19-56; NFS-e 905; valor R\$ 300.000,00; venc.: 25/06/19; motivo: 32.

Empresa: Net Telecom Informática Ltda; PA: 8176/19-11; NFS-e 5022; valor R\$ 119.138,24; venc.: 18/02/19; motivo: 49.

JUSTIFICATIVAS:

5 - O não pagto resulta na paralisação da limpeza das Unidades Escolares e na manutenção da condição de higiene.

25 - Recarga de Cartões Transporte - cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação. 32 - Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial à arrecadação de Tributos/ISSQN.

32 - Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial à arrecadação de Tributos/ISSQN.

49 - Evitar interrupção de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de comunicações de fibra ótica da INFOVIA e Câmara de Monitoramento.

Santos, 26 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município,

como segue:

DATA 25 / 06 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	31.838,62
RPM-(Royalties Petróleo- (Cota Municipal)	133.592,00

Santos, 26 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2576-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WASHINGTON OBERTAN DA SILVA, registro nº. 26.182-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Concessionárias, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nilson Roberto Nascimento, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2577-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 24 de junho de 2019, a Portaria nº 2578-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle,

estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2578-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 24 de junho de 2019, a Sra. MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO, registro nº. 20.661-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor - Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2579-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS, registro nº. 23.012-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Aurélio Dias Ferreira, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2580-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS, registro nº 19.887-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Coordenadoria de Convênios, Escritório

de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Viviane Ocroch Bergamini, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2581-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO SERGIO CARDOSO, registro nº. 16.390-7, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Cícero dos Santos, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2582-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 24 de junho de 2019, a Portaria nº 4362-PDEGEPAT/ 2018, através da qual a Sra. VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA, registro nº 25.524-0, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência - Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, registro nº. 34.845- 4, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departa-

mento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilmar Eustaquio de Moraes, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 24 de junho de 2019, a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº. 32.144-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência - Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2589-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GONÇALVES DE ABREU, registro nº 28.770- 6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rosimeire Morgeiro Bendas Rodrigues, no período de 02 de julho a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2596-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, atendendo ao informado no Processo nº 48935/2018-24, resolve **determinar a reversão** ao serviço público municipal do Sr. FLAVIO DA SILVA TAVARES, registro nº 15.442-7 no mesmo cargo de Fiscal de Trânsito, Nível G, do Quadro Permanente, que

ocupava quando de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 39 a 42, da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA	344812	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	15/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
DANILO ALCANTARA DE JESUS	339630	GUARDA MUNICIPAL I	08/03/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxilio Funeral

Processo nº 225379/2019-89 - CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 234865/2019-98 - CRISTIANE COELHO MARTINS - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 233850/2019-85 - PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233549/2019-62 - ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 232417/2019-96 - VALDIR VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232374/2019-85 - CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232034/2019-27 - COSME BATISTA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231835/2019-11 - LUCIANA CARDOSO ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231384/2019-01 - NELSON CABRAL JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231081/2019-71 - JOSÉ RENIR FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 230635/2019-96 - CRISTIANE ALBERTO CARDOSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 230372/2019-89 - GEILSA MARIA DA CONCEIÇÃO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229494/2019-69 - MICHEL SANTIAIGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei

4623/84.

Processo nº 228087/2019-80 - ADRIANA WANDER HAAGEN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225583/2019-45 - GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224163/2019-14 - RODOLFO CESAR KOURY VIERA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224151/2019-35 - VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 15/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 233923/2019-57 - ANDRE SOUZA DOS ANJOS - Indeferido em face da manifestação da SECOP-II/CCP.

Processo digital nr.: 232231/2019-28 - ANA LUCIA DE JESUS SILVA LOPES - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 232114/2019-64 - DANIEL DE MORAES MONTEIRO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 234726/2019-91 - EVERARDO FURTADO DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 234333/2019-79 - LUANA FRANCA GABRIEL - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no P.A.D.243469/2018-71.

Processo nº 234296/2019-44 - IZAIAS PATARO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 232665/2019-28 - SANDRA CRISTINA MACHADO CURCIO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 259557/2018-85 - VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

Processo nº 231297/2019-09 - DALVA RIBEIRO CASTRO - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 230225/2019-54 - REGIANI KLIM FARIAS BARROS - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 227601/2019-04 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - INDEFIRO, face à manifestação da SEP/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 72260/2018-16: Elaine Quintas Valentim; 72264/2018-77: Alexandro da Silva Felix; 72281/2018-96: Claudia Josefa dos Santos; 80610/2018-81: Dayane Gomes dos Santos; 80612/2018-15: Rodrigo de Lima Pessoa; 80613/2018-70: Thiago Fernandes Marcelo; 44111/2019-67: Antonio Carlos Moura - Nada há que atender face à manifestação da SEPAG/CCP; 25898/2019-11: José Carlos Santana - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os senhores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 27/06/2019, para tratar de assunto referente aos processos abaixo descritos:

NOME	RG	PROCESSO
KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA	18.183.258-6	34892/2019-26

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

Processo nº: 34266/2019-49 - Arquite-se. Face à ciência da requerente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **KATIA BALIANO DE CARVALHO** registro n.º **32.750-2**, lotado na SEGOV, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apre-

sentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOPII /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 204476/2019-47 - CELIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA - Readaptação Profissional concluída em 02/04/19 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Arquive-se.

Numero Processo Digital: 262949/2018-11 - FABIANA DE PAULA PEREIRA - Readaptação Profissional concluída em 04/04/19, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Arquive-se.

Numero Processo Digital: 252382/2018-85 - ANGELICA DA SILVA CARDOSO - Readaptação Profissional concluída em 02/05/2019, na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2019

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.053/2019 – processo nº 38170/2019-13**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, remoção (transporte), montagem e instalação de 04 (quatro) Sistemas de Arquivamento e Armazenamento Deslizantes Mecânicos, instalados no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT/SEGES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 11/07/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT – Rua Riachuelo, nº 104, 2º andar – Centro – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3213-7160, com a Sra. Bianca de Souza Alvarez – reg. 33.304-7.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licita-

ções-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.054/2019 – processo nº 26045/2019-24**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em motores elétricos para a realização de serviço de revisão e rejuvenescimento em motores elétricos de corrente contínua dos bondes pertencentes ao acervo do Museu Vivo, incluindo fornecimento de material, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/07/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica do bonde dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte local: Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias – Santos, mediante agendamento com a Sra. Melissa Abreu da Silva Damacena, reg. 24.409-5 – Chefe do Departamento de Marketing e Serviços Turísticos – SETUR, tel: (13) 3216-1500 ou Sr. Marcos Rogério Nascimento, reg. 1836 - CET-SANTOS, tel: (13) 3228-9300.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.063/2019

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO ; COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.063/2019 - Processo n.º 34.145/2019-24**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das pro-

postas dar-se-á em 11/07/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/07/2019, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 26 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.064/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.064/2019- processo nº 49.047/2018-38**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas e conjunto de iluminação para a inauguração do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU da Zona Noroeste, situada na Praça da Paz Universal s/nº - Jardim Castelo em Santos/SP, incluindo material e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2019, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 12/07/2019, às 16h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte local: Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU da Zona Noroeste, situada na Praça da Paz Universal s/nº - Jardim Castelo em Santos/SP, mediante agendamento prévio por meio do telefone (13) 3226-8019, com a Sra. Raquel Pellegrini.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/06/2019, no endereço eletrônico, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL **E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, indeferiu o recurso, interposto pela instituição **UASPREV - UNIÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS**, através do Processo nº 38.779/2019-65, referente ao Edital de Chama-

mento nº 01/2019 - Processo n 87425/2018-18, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 26 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.027/2019 - Processo nº 22218/2019-07**, cujo objeto é a aquisição parcelada de bolsas, sacolas, sandálias e escovas para cabelo, a serem utilizadas no atendimento às gestantes carentes cadastradas no programa social Mãe Santista assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, às empresas:

- H. F. ZAMORA-BRINDES, lote 01, no valor de R\$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais);

- CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, lote 02, no valor de R\$ 29.361,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais);

Valor total da despesa: R\$ 117.741,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais).

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO **DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinados, implicará na eliminação do candidato.

Local: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED
Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino - Centro - Santos.

DATA: 28/06/2019

HORÁRIO: Manhã: 09h30 às 11h30 ou Tarde: 14h30 às 16h30

NOME	CARGO	SECRETARIA
ADRIANA LOPEZ GUIMARÃES RIVERO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ALINE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS	SEDUC
ALINE REIS COBO	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
ANDRÉA KRISTINE DI PARDO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
CAMILA BARALDI DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
CHRISTIANE FREIRE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS	SEDUC
DANIEL FRANCISCO	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
DANIELA RIBEIRO PETRILI	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
DANILLO PERALTA RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
EDINÉIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
FLÁVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
GLADYS BRANCO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
JOÃO PAULO CAMPOS	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
JULIANA POBLET DE ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
KARLA VAZ SIQUEIRA CAÑETE	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
LETÍCIA MARQUES MADUREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
LUCIANA AMADO DINIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
LUCIANA SOARES DUBRA	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	SEDUC
MARCELO JOSÉ MARINHO DE MELO FILHO	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
MARIA APARECIDA DIAS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
MARIANA DE PAULA CAETANO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
MAURO SOARES CORDEIRO	PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	SEDUC
NATHALIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	SEDUC
ONÉZIMO DA CUNHA SOARES	PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	SEDUC
RAFAEL FEIJÓ TORRES	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
ROSILDA ARAUJO DOS SANTOS LEANDRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
SHEILA CORDEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

STEPHANIE MONTEIRO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
SYMONE SILVANA PARADA GORGA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
TARCIANE RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
THAÍS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
THAIS PADOVEZ MALARA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	SEDUC
THIAGO TADEU DA CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	SEDUC
VANIA SOUZA DE MOURA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
WESLEY WERNER DA SILVA NUNES	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a RETIRAR O CRONOGRAMA para a realização do **EXAME PERIÓDICO**.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na **suspensão de seus vencimentos**, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino - Centro - Santos.

DATA: 01/07/2019

HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.609-7	ADRIANA SOUZA BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.589-1	ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
35.600-6	ALISSON BITENCOURT	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
31.499-7	ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA	ARMADOR	SESERP
35.071-0	AMANDA SILVA GALVAO	TÉC. DE ENFERMAGEM	SMS
34.871-4	ANA CAROLINA DUDNIK	TÉC. DE BIBLIOTECONOMIA	SEDUC
35.035-5	ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	SMS
35.618-8	BRUNA RAFAELA ROSSI FUMAGALLI	PSICÓLOGO	SMS
34.845-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA	CARPINTEIRO	SESERP
36.267-3	CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO	PSICOLOGO	SEGES
35.067-8	CATARINA CRUZ MENDES	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
35.631-1	DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA BONAZZI	MÉDICO	SMS
35.572-7	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	PINTOR	SESERP
30.702-5	EDUARDO AMERICO SANTANA	ANALISTA DE NEGÓCIOS	SEGES
35.064-5	EDUARDO KENZO ARIE	MÉDICO	SMS
35.070-2	ELIANE CRISTINA HENRIQUES	OFICIAL DE ADMIN.	SEDUC
35.605-5	ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA	OFICIAL DE ADMIN.	SESERP

35.072-8	FAGNER HIGASHI REGIS DE O. FRANCIS	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
35.604-8	FELIPE GRACA SILVARES	PINTOR	SESERP
35.073-6	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	OFICIAL DE ADMIN.	SEDS
35.074-4	GABRIEL GUEDES TAVARES	OFICIAL DE ADMIN.	SEDUC
36.066-0	JADE APOLLONI DE CAMPOS BUSCH	OFICIAL DE ADMIN.	SEDUC
34.852-4	JESSICA PEREZ VERONEZI	TÉC. DE ENFERMAGEM	SMS
35.593-3	JOÃO FLAVIO DA SILVA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
35.591-7	JOÃO PAULO FREITAS GONÇALVES	PINTOR	SESERP
35.596-6	JOSE ERIVALDO IZIDIO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SEMES
35.620-4	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCN. DE FARMÁCIA	SMS
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	TECN. DE CONTABILIDADE	SECULT
36.320-0	LARYSSA CAMPOS RIBEIRO	OFICIAL DE ADMIN.	GPM
17.388-0	MAGDA MAGALHÃES CADERNO	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
35.590-9	MAIDA COLOMBO FOPPA	MÉDICO	SMS
35.601-4	MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	PINTOR	SESERP
35.613-9	MARIA CECILIA DE CASTRO T. SANTOS	MÉDICO	SMS
36.270-7	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	TEC. DE BIBLIOTECONOMIA	SEDUC
35.079-3	MARIANA BENJAMIM DOMINGOS	OFICIAL DE ADMIN.	SEDS
35.614-7	MILTON VITOR DAVOGLIO	MEDICO	SMS
35.077-7	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
35.069-4	NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
35.580-0	OLGA TAVARES SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.311-9	PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ	OFICIAL DE ADMIN.	SEGES
35.075-1	PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT ANA	OFICIAL DE ADMIN.	GPM
31.937-6	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	SEDS
36.318-4	PAVEL SILVA DE OLIVEIRA	MÉDICO	SMS
35.610-5	RAFAEL DA COSTA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
35.065-2	RENATA ARGENTO MOURA	FONOAUDIÓLOGO	SMS
35.633-7	RENATA ROTLISBERGER	ENFERMEIRO	SMS
36.288-9	RODRIGO EUSTÁQUIO SOARES COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SEGES
35.592-5	ROSELI CARDIM GAMA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
35.586-7	VALERIA IGLEZIAS PAIVA DE SOUZA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
35.630-3	WAGNER DE SOUZA MELO	PEDREIRO	SMS
36.285-5	WELLINGTON BEZERRA LIMA	ATENDENTE DE OUVIDORIA	OTC

DATA: 02/07/2019**HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h**

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
36.346-5	ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	OFICIAL DE ADMIN.	SEMAM
36.389-5	AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO	PINTOR	SESERP
36.387-9	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE SOM	SECULT

36.404-2	ANDRE LUIZ CAJAIBA RAMOS DE SA	ILUMINADOR	SECULT
36.386-1	CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR	PEDREIRO	SESERP
36.369-7	CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	OPERADOR SOCIAL	SEDS
36.391-1	CAROLINA DE OLIVEIRA	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.366-3	CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	SEDS
36.402-6	CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO	ENCANADOR	SESERP
36.322-6	CRISTIANE ROCHA DUARTE	ENFERMEIRO	SMS
36.335-8	CRISTIANO FERNANDES CHAER	MÉDICO	SMS
36.372-1	DENISE ANDRADE PALUMBO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.360-6	DIORACI FRANCISCO MAZAGÃO	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.345-7	EDMILSON CANEIJOS CAVALCANTE	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
36.359-8	EMILIO NAVAJAS NETO	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS
36.406-7	ERICK ROBERTO PEREIRA AMADOR	MARCENEIRO	SESERP
36.394-5	FABRICIO RUBENS PIRES AFONSO	MÉDICO	SMS
36.378-8	GABRIEL CORREIA FLORENCIO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	SESEG
36.354-9	GISELE GARCIA	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.342-4	GUILHERME GIANNICO FERRAZ LUZ	OFICIAL DE ADMIN.	SEGES
36.361-4	GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA	OFICIAL DE ADMIN.	SEDS
36.390-3	ISIS BAGNHATORI VALSECCHI	PSICÓLOGO	SEDS
36.357-2	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.365-5	JOYCE DA SILVA	OFICIAL DE ADMIN.	SEGES
36.371-3	JULIA SUZANA BICCA	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.326-7	JULIANA SILVA LUZ	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.362-2	KELLY ROBERTA FERRACINI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
36.410-9	KLEBER FERRACO AMANCIO	SOLDADOR	SESERP
36.347-3	LETICIA PALMEIRA DA SILVA	OFICIAL DE ADMIN.	SEGES
36.380-4	LUCAS ALVES CARNEIRO	ELETRICISTA	SECULT
36.344-0	LUCIANA DE PINHO DANTAS	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
36.325-9	LUCIANA SOARES DUCLOS	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.355-6	MARCELA LUCAS ROMA LEAL	MÉDICO	SMS
36.412-5	MARCUS VINICIUS SILVA DE AGUIAR	AGENTE DE DEFESA CIVIL	SESEG
36.373-9	MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.356-4	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.358-0	MARINA DE CASSIA CERQUEIRA ARTONI SOUZA	TECN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.368-9	MATHEUS AGOSTINHO LIMA	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
36.413-3	MATHEUS CARLOS COSTA DE MOURA	ELETRICISTA	SESERP
36.388-7	MICHELLY ALONSO COELHO LUZ	PSICÓLOGO	SEDS
36.370-5	MILENA NOBREGA MOURA	PSICÓLOGO	SEDS
36.405-9	RAGEL ANEZIO SIQUEIRA	JARDINEIRO	SESERP
36.408-3	RAYSSA RAMOS BARJA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS

36.323-4	RICARDO PIRES C. ADEGAS DE CARVALHO	ENGENHEIRO	SESERP
36.363-0	RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMIN.	SMS
36.364-8	SAULO RODRIGO SANTOS F. PINHEIRO	OFICIAL DE ADMIN.	SEGES
36.409-1	SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO	ENCANADOR	SECULT
36.330-9	SONIA MARIA TAKEMOTO FERNANDES	TÉCN. DE ENFERMAGEM	SMS
36.396-0	SUELLEN KARLA CARDOSO MARQUI STAFUZZA	MÉDICO	SEGES
36.395-2	YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	MÉDICO	SMS

DATA: 03/07/2019**HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h**

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
36.545-2	ADELAIDE PEREIRA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.541-1	ADRIANA FERREIRA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.416-6	ALESSANDRO CRUZ DOS SANTOS	ILUMINADOR	SECULT
36.487-7	ALINE CRISTINA DA CUNHA SILVA	ARQUITETO	SEDURB
36.546-0	ALYNE DA CRUZ BARBOSA BARTOLOTTI	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.528-8	ANGELA CRISTINA FRACARO RAMOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.426-5	ANGELA PEIXOTO DE SOUZA RODRIGUES	JARDINEIRO	SESERP
36.520-5	BARBARA WEINERT FERREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
36.527-0	BEATRIZ CERULLO DE FREITAS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.557-7	BRUNA FREIRE DE CARVALHO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.457-0	CINTIA MARIA ROSA FARIA DA COSTA	PSICÓLOGO	SEDS
36.525-4	CYBELLE SORAIA JACINTO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.542-9	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.556-9	ELIANE BATISTA TRINDADE	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.559-3	ELIANE MANOELI ARAUJO GUIMARÃES LIMA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.540-3	ERIKA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.519-7	FABIO CRESCENTINI	MÉDICO	SMS
36.517-1	FABIO MARQUES	TÉCNICO DESPORTIVO	SEMES
36.558-5	FERNANDA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.536-1	FERNANDA PAES DA SILVA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.539-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BENTO	SEPULTADOR	SESERP
36.414-1	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	SESEG
36.565-0	INGRID CRISOSTOMO SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.473-7	IVALDO REIS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SMS
36.534-6	LEIDIANE SILVA MENDES	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.524-7	LISANGELA DE OLIVEIRA DIAS SOUZA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.547-8	LIVIA MARIA CREVELARO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS

36.532-0	LUANA DE ABREU IANNELLI	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.549-4	LUANA DE ANGELIS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.422-4	MARCELO FRAGA SANTOS	PEDREIRO	SECULT
36.535-3	MARCIA RAQUEL DE SOUZA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.551-0	MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.548-6	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA DO NASC	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.421-6	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA	MÉDICO	SMS
36.550-2	MARIANA SANTOS GIACOMETTI	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.419-0	MAURICIO DA SILVA	AG. DE INST. DE TELEFONIA	SMS
36.417-4	MAURINO IGNACIO DE OLIVEIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS	SESERP
36.560-1	MAURO HAMILTON ASENJO RODRIGUES	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.543-7	MICHELE GONÇALVES ACCIOLY HIPOLITO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.554-4	MICHELLE REGINA DE SOUZA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.555-1	MONICA JOELMA GOIS DE LIMA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.418-2	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEGOV
36.435-6	PERCIVAL MOREIRA ROCHA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL	SEGOV
36.423-2	RAIMUNDO PERES ALMEIDA	JARDINEIRO	SESERP
36.538-7	ROBSON SILVA DO ESPÍRITO SANTO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.544-5	RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	SESERP
36.533-8	SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.530-4	TANIA DE LIMA BASTOS VIEIRA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.516-3	TATIANA GOMES	PSICÓLOGO	SEGES
36.529-6	TATIANE DOS SANTOS BRANCO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SMS
36.568-4	TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.424-0	TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
36.553-6	THAIS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.537-9	THATIANE INACIO DOS SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.531-2	VICTORIA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS
36.552-8	WANIA LIMA COSTA DE CASTRO	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	SMS

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS”, que será ministrado no dia **28 de junho de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
30.187-9	ANGELITA DE LIMA COUTINHO	SESFAMI-C/MC	SMS
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	SEUB-ACP	SMS
26.133-9	CARLOS TADEU VALENTE	SEUB-VAL	SMS
35.072-8	FAGNER HIGASHI REGIS DE O. FRANCISCO	SESFAMI MS/JM	SMS
31.428-6	IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO	SAAF-DESERP	SESERP
28.216-0	LILIAM ROSE BUENO CORREA	CECOM-A.IRIS	SEDS
31.543-2	LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS	GAB-SEMAM	SEMAM
33.935-8	MARCELO DOS SANTOS SOARES	CORSEG-OI	SESEG
33.615-6	MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO	SEUB-PA/NC	SMS
20.040-2	MARIA DA GLORIA PEREIRA	CORSEG-CH	SESEG
34.119-8	MARINILCE DE CASTRO GIL	SEUB-JAB	SMS
25.319-5	NEUSA DE FÁTIMA INNOCENCIO MÁXIMO	SESFAMI-RCH/ID	SMS
26.894-6	PAULO LACERDA DE MATTOS	SEGEPRO	SIEDI
33.188-4	RAFAEL FONSECA TEOFILO	COENGI-DETC	SEGES
29.090-8	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SESFAMI-RCH-ID	SMS
33.417-7	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS	SEUB-SMP	SMS
26.156-0	ROGERIO NUNES SANTOS	SEUB-BRET	SMS
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	CORTEC-ZNO	SESERP
33.950-7	WILLIAN SANTOS DE SOUZA	DGM	SESEG

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS”, que será ministrado no dia **28 de junho de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
27.324-3	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	UME-AB	SEDUC
24.168-7	AMANDA CLAUDINE VIANA	UME-GCBB	SEDUC
31.055-7	CARLOS RAFAEL DADAMOS	DESERP	SESERP
00.925-8	DAGOBERTO FERREIRA DA COSTA	DESERP	SESERP
14.328-9	DANIEL GOVEIA DIAS	DEQUIP	SEMES
18.512-4	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	CORSEG-CH	SESEG
18.494-5	DENILSON DOS SANTOS	CORSEG-CH	SESEG
24.277-6	FLAVIO BALULA JUNIOR	COOUV	OTC
22.025-1	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	UME-MF	SEDUC
26.467-1	JOSÉ TADEU FARIAS DOS SANTOS	COSUPRI	SEGES
32.344-4	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SAAF-DEOB	SIEDI
32.810-4	JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	SEABRIGO-CA	SEDS
25.954-9	LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	SEMAM
31.614-1	POLLYANA GRECCO	DEFEMP	SEFIN
31.074-8	RENATO DOS ANJOS	SEPESQ	SETUR
35.683-2	RICARDO ROMANO FERNANDES	COTEC	SEGOV
24.435-0	ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES	SUP-RCH	SESERP
19.705-3	SANDRO APARECIDO MATIAS	CORSEG-ZNO	SESEG
35.348-2	SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA	SEEC-SEDUC	SEDUC
33.558-8	TANIA MARIA DIAS DA SILVA	DEFEMP	SEFIN
30.709-0	VALERIA CESAR DA COSTA	SECOT	SETUR
31.637-2	VANUZA DE SOUZA	SECRAS-MC	SEDS
24.237-0	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS	SEFAMAC	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de

Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento “COMINQ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado no dia **01 de julho de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.072-7	ADALBERTO PEREZ	SEEMP-SMS	SMS
35.384-7	CARLOS AUGUSTUS MAUÁ	COMED	SEGES
34.114-9	CHRISTIANE CORREA PORTO	COPS-C	SMS
28.053-7	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	SEAGLO-ZNO	SMS
28.936-3	CLAUDIO COELHO LUIZ	SEAP-OP	SIEDI
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
28.172-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO	SMS
31.387-4	EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	CORTEC-ZNO	SESERP
30.245-5	ELIANA SOARES	SECRAS-MC	SEDS
27.410-0	ISRAEL JORGE NOGUEIRA	SEEMP-SMS	SMS
22.095-4	LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO DOS ANJOS	SEPROS-ZOI	SMS
31.424-5	LINDACI DAS NEVES GOMES	SAAF-DEDEC	SESEG
27.813-5	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	SEPROS-C	SMS
33.040-7	PAULA GOMES	SEEMP-SMS	SMS
33.188-4	RAFAEL FONSECA TEOFILO	COENGI-DETC	SEGES
30.823-9	RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA	SEEMP-SMS	SMS
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	SAAF-DETC	SEGES
34.344-2	SILVANA NOGUEIRA SOUZA	SECOBAS	SEDS
36.340-8	TATIANE SOUZA RODRIGUES	UME-AND-I	SEDUC
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
36.115-4	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	SEEMP-SMS	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

TÂNIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de SOBIH ABAD (CPF nº 237.950.348-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0041287-09.2000.8.26.0562, IDA nº 2591/2000, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SOBIH ABAD, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 1999, exercício 1999, Lançamento:26.022.004.003, lançado no imóvel situado à Rua João Pessoa,nº134/21. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 28 de maio de 2001, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: " O conjunto sob nº21,localizado no 2º andar ou 3º pavimento , do Edifício a Rua João Pessoa nº134, no perímetro urbano desta Comarca, com área de 75,00m2 mais ou menos e sua respectiva parte ideal no terreno equivalente a 1/9 do seu todo, confrontando na frente com o conjunto nº 12 e com o hall de entrada, nos fundos com a João Pessoa, de um lado com o prédio nº132 da Rua João Pessoa e com o poço da escadaria. Matrícula sob nº45.030 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos."Valor Venal R\$ 35.255,03 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos). Depositário: Dr. Demir Triunfo Moreira - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de PAULO MACHADO DE MORAES (CPF nº149.425.778-53), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº0054691-

64.1999.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PAULO MACHADO DE MORAES, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 1998, exercício 1998, Lançamento: 63.008.005.008, lançado no imóvel situado à Rua Pedro Borges Gonçalves, nº76, apto 24. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 14 de outubro de 2011, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento sob nº24, composto de 1 dormitório, sala,cozinha, banheiro, passagem à área de serviço, localizado no 1º andar do Edifício Rime, na Rua Pedro Borges Gonçalves, nº76, perímetro urbano desta comarca, contendo a área útil ou privativa de 59,3338m², area comum de 35,8475m², totalizando a área construída de 95,1813m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 6,7530% confrontando: pela frente,com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias; de uma lado com o apartamento nº23; de outro lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda; e nos fundos com o espaço da aera de recuo posterior. Depositário: Dra. Nice Aparecida de Souza Moreira – RG nº13.261.466, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de EULÁLIA MARIA MARQUES SILVEIRA (CPF nº309.991.778-57), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0514655-73.2006.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EULÁLIA MARIA MARQUES SILVEIRA, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILI-

LIAR, ano base 2005, exercício 2005, Lançamento: 66.034.018.004, lançado no imóvel situado à Rua Firmino Barbosa, nº147, ap nº04. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 14 de outubro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: " O apartamento sob nº04, situado no pavimento térreo do edifício à Rua Firmino Barbosa, 147, contendo dois quartos, sala de jantar, cozinha e pequena varanda e a parte ideal no terreno que corresponde a um quarto do todo, que se acha descrito na especificação condominial, isolado de 3 lados e confrontando do lado da frente com o apartamento 1, de Abel Emilio de Oliveira, ou sucessores, apartamento esse com entrada comum do prédio, que além do direito de uso das demais áreas comuneiras do prédio, ela outorgante e a proprietária do apartamento nº3, possuem em comum o uso e servidão exclusiva de parte dos fundos do terreno, com 10,50m de largura, por 18,50m, mais ou menos, de fundos do ato da Escritura também, transmite a compradora, Tudo conforme consta da Certidão do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, Matrícula nº51.325, R-I datada de 03 de fevereiro de 1989, onde consta como adquirente, Eulália Maria Marques Silveira. Avalio-o em R\$326.715,04 Reais. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671, Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de MARTA GOMES AMANCIO e outros (s) (CPF nº 732.821.388-49), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0049476-34.8.26.0562, IDA nº 14723/2004, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARTA GOMES AMANCIO e outros (s), com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2003, exercício 2003, Lançamento: 56.010.038.008, lançado no imóvel situado à Av.

Washington Luiz, nº201, casa 19. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 03 de setembro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: " O prédio sito à Avenida Washington Luiz, numero 201, casa 19, construída em terreno distante 97,75 metros mais ou menos do alinhamento da mesma Avenida, medindo 15,00 metros de frente para um corredor de 1,50 metros de largura, por 148,75 metros mais ou menos de extensão que sai na dita Avenida Washington Luiz, no lado direito da referida casa, numero 201, 10,65 metros de frente aos fundos do lado esquerdo, ou seja, do lado da Avenida Washington Luiz, onde divide com terreno compromissado a Olimpio Augusto Prior, 11,60 metros da frente aos fundos, no lado direito onde divide com terreno vendido a Henrique Malta, e 14,00 metros mais ou menos de largura nos fundos, onde existe muro, ficando o outorgado com direito a servidão de passagem sobre o referido corredor." Registrado no livro de numero 3-CO, à folhas 113, em data de 19 de junho de 1973, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Valor Venal R\$ 383.028,45 (Trezentos e oitenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de EULÁLIA MARIA MARQUES SILVEIRA (CPF nº 309.991.788-57), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0509932-45.2005.8.26.0562, IDA nº 4893/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EULÁLIA MARIA MARQUES SILVEIRA, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2004, exercício 2004, Lançamento: 66.034.018.004, lançado no imóvel situado à Rua Firmino Barbosa, nº147, apartamento 04. Não ten-

do sido encontrado o devedor, foi arrestado em 05 de junho de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “ O apartamento nº04, situado no pavimento térreo do Edifício, a Rua Firmino Barbosa nº147, contendo dois quartos, sala de jantar, cozinha e pequena varanda e a parte ideal no terreno que corresponde a ¼ do todo, que se acha descrito na especificação condominial, isolado de 3 lados e confrontando do lado da frente com o apartamento 1, de Abel Emilio de Oliveira, ou sucessores, apartamento esse com entrada comum do prédio, ela outorgante e proprietária do apartamento nº3, possuem em comum o uso e servidão exclusiva da parte dos fundos do terreno ,com 10,50 ms.De largura por 18,50 ms, mais ou menos, de fundos e no ato da escritura também transmite a compradora.Objeto da matrícula nº51.325 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Valor Venal R\$ 326.715,04 (Trezentos e vinte e seis mil , setecentos e quinze reais e quatro centavos). Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de PASCHOALINA SÃO SEVERO ALBERO e outro(s) (CPF nº159.165.408-41), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0508226-56.2007.8.26.0562, IDA nº 1353/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PASCHOALINA SÃO SEVERO ALBERO e outro(s), com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2006, exercício 2006, Lançamento:36.043.053.000, lançado no imóvel situado à Rua Brás Cubas,325. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 24 de junho de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “ Uma casa assobradada, situada na Rua Brás Cubas,325, com três janelas de frente e entrada por portão de ferro ao lado e seu respectivo ter-

reno, medindo 5,20 m mais ou menos de frente por 45,00 m mais ou menos da frente ao fundo, todo murado,confrontando de ambos os lados e nos fundos com sucessores de Manoel Alves Thomas e sua mulher, existindo meação nas paredes e muros divisórios.”Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos- Estância Balneária, sob o nº 36.043.053.000.Valor venal: R\$469.012,94 (Quatrocentos e sessenta e nove mil ,doze reais e noventa e quatro centavos). Depositário: Dra.Flávia Marinho Costa de Oliveira –OAB/SP nº139.966 Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de FRANCISCO BEZERRA DE ALENCAR (CPF Nº186.396.237-91) e VIRGINIA APARECIDA BACHOVAS DE ALENCAR (CPF Nº883.638.808-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0054703-05.2004.8.26.0562 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANCISCO BEZERRA DE ALENCAR e outro (s), com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU, ano base 2003, exercício 2003, Lançamento: 77.019.034.006, lançado no imóvel situado à Rua Dona Analia Franco,nº62, apto 32.O referido imóvel foi arrestado em 11 de março de 2011, na cidade de Santos e que assim se descreve: “ O apartamento sob o nº32, localizado no 3º andar, tipo do Condomínio Residencial Aroeira, situada na Rua Analia Franco, nº62, contendo três dormitórios , sendo uma suíte com banheiro, lavabo, sala de estar e jantar, copa, cozinha,terraço,dispensa, rouparia,quarto de empregada e area de serviço,- com dispensa e rouparia,quarto e área de serviço,- confrontando pela frente com o apartamento de final 1, hall e elevador de serviço e escadaria pelo lado direito com a area de recuo lateral esquerda e pelos fundos com a área privativa de 160,27 ms, área comum de 95,05ms totalizando a área construída de 255,32ms,correspondendo-lhe uma fra-

ção ideal de 4,21% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculadas ao apartamento duas vagas para o estacionamento de um carro de porte médio e um carro de porte pequeno, sob nºs 39 e 20, localizando no térreo e sub-solo do edifício, com as seguintes descrições e confrontações, tomando-se por base a posição de quem da área de circulação olha as mesmas: A vaga de nº39 confronta pela frente com a área de recuo lateral direita do prédio pelo lado direito com a vaga de nº 42, pelo lado esquerdo com o elevador social e cabine de medidores e pelos fundos com a vaga de nº 38; a vaga de nº20, confronta pela frente com a vaga de nº21, pela direita com a vaga de nº17, pela esquerda com a vaga de nº23 e pelos fundos com a divisa lateral do prédio."- Valor venal: R\$ 239.611,91. Depositário: Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, OAB/SP-107.554, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de FREDERICO ANTONIO VIDAL (CPF Nº799.512.448-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0500991-04.2008.8.26.0562 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FREDERICO ANTONIO VIDAL, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU, ano base 2007, exercício 2007, Lançamento: 67.020.025.005, lançado no imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio,54. O referido imóvel foi penhorado em 17 de setembro de 2013, na cidade de Santos e que assim se descreve: "Residencial nº54-A da Rua Frei Francisco Sampaio, localizada no pavimento térreo, pavimento superior e cobertura, contendo o pavimento térreo: abrigo, hall e escadaria de acesso ao pavimento superior, que contem terraço, sala de estar, sala de refeição, depósito, circulação, sala íntima, duas suítes, uma suíte máster, banheiro, depósito, cozinha, área de serviço e escadaria de acesso a cobertura que contem: salão, copa, banheiro, circulação, um dormitório, uma suíte, terraço coberto com chur-

rasqueira, terraço descoberto, piscina e casa de máquinas, conforme matrícula nº 76.153 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Lançamento: 67.020.025.005. Valor Venal R\$501.363,98. Depositário: Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP nº139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de ANTONIO MARCOS RIBEIRO (CPF nº159.150.478-31), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0510544-75.2008.8.26.0562, IDA nº 12477/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO MARCOS RIBEIRO, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2007, exercício 2007, Lançamento: 57.026.025.003, lançado no imóvel situado à Rua Brás Cubas,325. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 06 de maio de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Apartamento nº7, localizado no 1º pavimento ou andar térreo do Edifício Iray, no Bloco B, da Avenida Siqueira Campos, nº190, contendo: sala, dois dormitórios, corredor, cozinha, banheiro terraço de serviço com tanque e W.C., com área construída de 89,40 m2, sendo 73,20 m2 de área útil e 16,20 m2 de área comum, cujas confrontações encontram-se descritas na matrícula 7.147 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos." Cadastrar na Prefeitura Municipal de Santos- Estância Balneária, sob o nº 57.026.025.003. Valor venal: R\$118.227,47, Avaliado em R\$220.000,00. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671 Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento

dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de VICENTE DI GREGÓRIO (CPF nº 732.239.998-68), REGINA HELENA ESPOSITO DI GREGÓRIO (CPF Nº 727.684.787-72) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0052940-37.2002.8.26.0562, IDA nº 6347/2002, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VICENTE DI GREGÓRIO e outro (s), com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2001, exercício 2001, Lançamento:79.078.017.002, lançado no imóvel situado à Rua Equador, nº73. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 10 de dezembro de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: " O imóvel gerador do tributo, objeto do lançamento nº 79.078.017.002, matrícula nº 31847, ficha 1, do 2º C.R.I. de Santos, cuja descrição consta, dos autos,sito no endereço supra.Valor da Avaliação: R\$87.617,59." Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de JOSE CARLOS DA NOBREGA (CPF nº 174.548.508-20), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 15201/03 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE CARLOS DA NOBREGA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE CARLOS DA NOBREGA (CPF nº 174.548.508-20), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 100855/2003, com Executivo Fiscal nº 15201/03, valor R\$ 5.063,15, em JUNHO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FRANZ AUGUST SAIBEL SANTOS (CPF nº 003.727.887-85), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 536095-1/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANZ AUGUST SAIBEL SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FRANZ AUGUST SAIBEL SANTOS (CPF nº 003.727.887-85), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38177/2007, com Executivo Fiscal nº 536095-1/2007, valor R\$ 2.548,55, em JUNHO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA de COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA (CNPJ Nº44.511.814/0001-66), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0075739-84.1996.8.26.0562, IDA nº 6505/1996, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA, com prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 1995, exercício 1995, Lançamento: 57.036.045.000, lançado no imóvel situado à Rua Padre Anchieta, 323. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 22 de julho de 2014, o imóvel situado em Santos, que assim se descreve: "Imóvel situado na Rua Padre Anchieta números 323/325, onde mede 17,00 metros de frente para referida rua, do lado de quem da rua olha. Mede 68,40 metros da frente aos fundos e confronta com o imóvel 327, da Rua Padre Anchieta e imóveis, 67,50 metros da frente aos fundos e confronta com o imóvel 321 da Rua Padre Anchieta, medindo nos fundos em linha quebrada 17 metros, 8,50 metros reflete à esquerda em 0,90 metros e segue em linha reta de 8,50 metros e confronta com os imóveis 338 e 340 da Rua Senador Dantas, fechando o perímetro 1.064,75 metros quadrados". Matrícula nº59.997, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Prefeitura Municipal de Santos, representada por Dra. Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, Procuradora do Município - OAB nº214.375. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de CARLOS ALBERTO VEIGA (CPF nº 017.834.468-03), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0046579-33.2004.8.26.0562, IDA nº 12241/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CARLOS ALBERTO VEIGA, com prazo de 30(trinta)

dias.

O Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base 2003, exercício 2003, Lançamento: 37.011.003.000, lançado no imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº73. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 10 de maio de 2010, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um prédio consistente em uma casa de moradia, com porção habitacional e garagem anexa e seu respectivo terreno situado à Rua Silva Jardim, nº73, Santos, medindo 7,00 ms por 20,00ms de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, formando a área de 196 ms, dividindo de acordo com o título aquisitivo, de um lado com Thomaz Abraão ou sucessores, de outro lado e fundos com Joaquim Simões Cunha ou sucessores, confinado do lado direito de quem da Rua Silva Jardim olha para o imóvel confinando com a casa nº75 e com a parte do imóvel nº78 da Rua Antenor da Rocha Leite, no lado esquerdo com a casa nº69 da Rua Silva Jardim e nos fundos com a referida casa nº28 da Rua Antenor da Rocha Leite, sendo cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº37.011.003.000, matrícula nº43.219, ficha 01, inscrito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Valor venal R\$ 375.234,94 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Proprietário: CARLOS ALBERTO VEIGA, Depositário: Nice Aparecida de Souza Moreira - OAB nº107.554 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de JOSE CARLOS SUVIRA (CPF nº 173.265.839-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523897-12/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE CARLOS SUVIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE CARLOS SUVIRA (CPF nº 173.265.839-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35227/2013, com Executivo Fiscal nº 0523897-12/2013, valor R\$ 1.208,48, em DEZEMBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTNEZ , (CPF nº 282.673.158-02), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522032-51/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTNEZ, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTNEZ , (CPF nº 282.673.158-02), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33323/2013, com Executivo Fiscal nº 0522032-51/2013, valor R\$ 1.311,63, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edi-

tal que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALDO TERNIEDEN BREDAN , (CPF nº 058.207.028-75), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0501498-52/2014 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALDO TERNIEDEN BREDAN, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALDO TERNIEDEN BREDAN , (CPF nº 058.207.028-75), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/IPTU, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 632/2014, com Executivo Fiscal nº 0501498-52/2014, valor R\$ 14.355,92, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE DA SILVA SANTOS , (CPF nº 587.794.695-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0501008-30/2014 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE DA SILVA SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE DA SILVA SANTOS , (CPF nº 587.794.695-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cin-

co) dias, pagar o débito referente a MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 43786/2014, com Executivo Fiscal nº 0501008-30/2014, valor R\$ 2.500,84, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RICARDO JOSE DI PIERO SOARES, (CPF nº 199.376.148-99), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522157-19/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RICARDO JOSE DI PIERO SOARES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RICARDO JOSE DI PIERO SOARES, (CPF nº 199.376.148-99), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33453/2013, com Executivo Fiscal nº 0522157-19/2013, valor R\$ 1.311,63, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANTONIO CARLOS DO BOM SUSSESSO, (CPF nº 003.385.298-70), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523047-55/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO CARLOS DO BOM SUSSESSO,

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO CARLOS DO BOM SUSSESSO, (CPF nº 003.385.298-70), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34353/2013, com Executivo Fiscal nº 0523047-55/2013, valor R\$ 1.311,63, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS, (CPF nº 121.290.948-80), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522909-88/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS, (CPF nº 121.290.948-80), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34215/2013, com Executivo Fiscal nº 0522909-88/2013, valor R\$ 1.311,63, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acres-

cido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, (CPF nº 083.150.448-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521888-77/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, (CPF nº 083.150.448-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33179/2013, com Executivo Fiscal nº 0521888-77/2013, valor R\$ 1.311,63, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOAO FELIX DE ARAUJO, (CPF nº 732.695.658-87), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0513236-71/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOAO FELIX DE ARAUJO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOAO FELIX DE ARAUJO, (CPF nº 732.695.658-87), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 20033/2013, com Executivo Fiscal nº 0513236-71/2013, valor R\$ 4.301,29, em MARÇO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOILDO MARTINS TRIGO, (CPF nº 130.524.938-09), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503623-2/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOIL MARTINS TRIGO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOIL MARTINS TRIGO (CPF nº 130.524.938-09), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34803/2006, com Executivo Fiscal nº 503623-2/2007, valor R\$ 880,63, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ELIANIR RODRIGUES COS-

TA, (CPF nº 003.365.338-02), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 501081-0/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ELIANIR RODRIGUES COSTA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ELIANIR RODRIGUES COSTA (CPF nº 003.365.338-02), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34755/2005, com Executivo Fiscal nº 501081-0/2007, valor R\$ 910,28, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CELIO HENRIQUE DA SILVA, (CPF nº 005.049.378-71), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 501069-5/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CELIO HENRIQUE DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CELIO HENRIQUE DA SILVA (CPF nº 005.049.378-71), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34743/2005, com Executivo Fiscal nº 501069-5/2007, valor R\$ 910,28, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOÃO CORRALES, (CPF nº 510.473.818-34), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 501530-2/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOÃO CORRALES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOÃO CORRALES (CPF nº 510.473.818-34), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-TAXA DE OCUPAÇÃO DE AREA, ano base de 2000 e exercício de 2000 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 84331/2005, com Executivo Fiscal nº 501530-2/2007, valor R\$ 850,77, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPÓLIO DE ARY FERNANDES LEAL FILHO, (CPF nº 283.979.408-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 27719/1998 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPÓLIO DE ARY FERNANDES LEAL FILHO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ESPÓLIO DE ARY FERNANDES LEAL FILHO (CPF nº 283.979.408-04), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA/ISS, ano base de 1997 e exercício de 1997 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 10597/1998, com Executivo Fiscal nº 27719/1998, valor R\$ 544,73, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de EDSON LIMA MATEUS, (CPF nº 038.928.368-17), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 501033-8/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EDSON LIMA MATEUS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDSON LIMA MATEUS (CPF nº 038.928.368-17), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34697/2005, com Executivo Fiscal nº 501033-8/2007, valor R\$ 910,28, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JUSSARA FERREIRA DA SILVA CARVALHO, (CPF nº 134.037.208-88), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523467-60/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JUSSARA FERREIRA DA SILVA CARVALHO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JUSSARA FERREIRA DA SILVA CARVALHO (CPF nº 134.037.208-88), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34781/2013, com Executivo Fiscal nº 0523467-60/2013, valor R\$ 1.304,84, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LIGIA TAVARES FALCÃO BOECKER AMORIM, (CPF nº 801.065.018-87), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 526713-9/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LIGIA TAVARES FALCÃO BOECKER AMORIM, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LIGIA TAVARES FALCÃO BOECKER AMORIM (CPF nº 801.065.018-87), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37039/2009, com Executivo Fiscal nº 526713-9/2009, valor R\$ 1.368,73, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, (CPF nº 025.436.258-36), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 500991-0/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANTONIO RODRIGUES DE MORAES (CPF nº 025.436.258-36), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34647/2005, com Executivo Fiscal nº 500991-0/2007, valor R\$ 910,28, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FABIO EUSTAQUIO DA SILVA, (CPF nº 443.275-956-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503614-1/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FABIO EUSTAQUIO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FABIO EUSTAQUIO DA SILVA (CPF nº 443.275-956-91), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34793/2006, com Executivo Fiscal nº 503614-1/2007, valor R\$ 880,63, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.125/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2.797/2019-45

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DPCBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP
- Lote 1: REVELADOR CONCENTRADO, para revelação automática de filme radiológico, galão de 9,5 litros, para preparo de 38 litros, com:

- fornecimento gratuito de fixador, na condição de devolução do mesmo;
- e coleta dos resíduos químicos para tratamento de acordo com a legislação federal RDC nº 306/04 (ANVISA) e RDC nº 358/05 (CONAMA).

Quantidade Estimada : 300 galões
Preço Unitário : R\$ 399,99
Marca/Fabricante : DPCBRASIL

- Lote 2: REVELADOR CONCENTRADO, para revelação automática de filme radiológico, galão de 9,5 litros, para preparo de 38 litros, com:

- fornecimento gratuito de fixador, na condição de devolução do mesmo;
- e coleta dos resíduos químicos para tratamento de acordo com a legislação federal RDC nº 306/04 (ANVISA) e RDC nº 358/05 (CONAMA).

Quantidade Estimada : 30 galões
Preço Unitário : R\$ 399,99
Marca/Fabricante : DPCBRASIL

Santos, 26 de junho de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO da ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não tem enquadramento na Portaria CVS 01/2019, para os seguintes processos:

25923/2019-67 – GRANPORT TRANSPORTE E CABOTAGEM LTDA

31527/2019-14 – TERRA & MAR TRANSPORTES E CABOTAGEM LTDA

32566/2019-10 – EVIMEX COMERCIAL IMPORT. EXP. EIRELI

32930/2019-42 – LOTUSS TRANSPORTES LTDA - ME

33945/2019-55 – RESOLV INFORMAÇÕES E SERV. PARA COBRANÇAS LTDA

35232/2019-62 – JOSÉ ALARICO REBOUÇAS JUNIOR - ME

35823/2019- 49 – COOP. DE PROD. DE CANA DE AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

35827/2019-08 – COPER S/A

40181/2019-72 – PDL SISTEMAS LTDA.

**ROSANA APARECIDA GONÇALVES AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -
SEVISA**

(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 190/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. BARÃO DE PENEDO, situado à Av. Se-

nador Pinheiro Machado, 1018/1020 - Intimação nº 133421-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42100/2019-41.

Santos, 18 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 191/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. CUTUPÉ, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1027 - Intimação nº 133422-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42101/2019-12.

Santos, 18 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 192/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. PORTO FINO, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1029/1031 - Intimação nº 133423-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42116/2019-81.

Santos, 18 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 193/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. JOANA D´ARC, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1038 - Intimação nº 133424-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42118/2019-15.

Santos, 18 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 194/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. MIRASSOL, situado à Rua Alexandre Martins, 11 - Intimação nº 133403-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos arti-

gos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42120/2019-59.

Santos, 14 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 195/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ FERREIRA, situado à Av. do Contorno, 17 - Intimação nº 133984-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Processo n.º 42127/2019-06.

Santos, 14 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 196/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. RES. CONSTANCE DE MARIGNY, situado à Rua Maestro Heitor Villalobos, 210 - Intimação nº 133960-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Processo n.º42144/2019-17.

Santos, 11 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 197/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. ALEXANDRE MARTINS, situado à Rua Alexandre Martins, 35 - Intimação nº 133409-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º 42146/2019-42.

Santos, 10 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 198/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. PORTO PRÍNCIPE, situado à Rua Alexandre Martins, 30 - Intimação nº 133408-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42152/2019-45.

Santos, 10 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 199/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. AZUL MAR, situado à Rua Alexandre Martins, 27 - Intimação nº 133407-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42157/2019-69.

Santos, 10 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 200/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. TURIACU, situado à Rua Alexandre Martins, 18 - Intimação nº 133405-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Obs.: Incluir Desaprumo. Processo n.º42161/2019-36.

Santos, 10 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 201/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. IRMÃS CHEGANÇAS BLOCO-B, situado à Rua Alvaro Alvim, 111 - Intimação nº 133959-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Processo n.º42164/2019-24.

Santos, 07 de junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 202/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, TELESP CELULAR S/A, situado à Av. Senador Feijó, 790 e Rua Comendador Martins, 401/407 - Intimação nº 133570-B; deverá realizar os serviços necessários no muro situado no alinhamento com a rua Comendador Martins, em face ao seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos usuários do imóvel e dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob multa no valor de R\$ 2.683,02. Processo n.º 42199/2019-17.

Santos, 28 de maio de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 203/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIF. ITAGUASSU, situado à Av. Presidente Wilson, 270 - Intimação nº 133536-B; deverá apre-

sentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. Processo n.º42205/2019-18.

Santos, 31 de maio de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 204/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o EDIF. MARCO AURELIO, situado à Av. Bernardino de Campos, 288. - Intimação nº 133534-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 87400/2017-14, face ao art. 3º § 3º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Processo n.º 42218/2019-51.

Santos, 31 de maio de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019**Processo nº**

14747/2019-74 – DR2 CHOPERIA LTDA – Assunto solucionado. Arquite-se.

18344/2019-40 – ALEX SILVA DOS SANTOS - Assunto solucionado. Arquite-se.

20118/2019-83 – TPB – TERMINAL PORTUÁRIO BRITES LTDA - Assunto solucionado. Arquite-se.

21796/2019-08 – ICC – INDÚSTRIA L COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Assunto solucionado. Arquite-se.

23537/2019-12 – RICARDO BARROS BARBOSA - Assunto solucionado. Arquite-se.

35573/2019-83 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO - Assunto solucionado. Arquite-se.

72021/2018-75 – PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA – ME - Assunto prejudicado. Arquite-se.

76370/2018-66 – R. DA S. MATOS - Assunto prejudicado. Arquite-se.

82861/2018-82 – EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Assunto prejudicado. Arquite-se.

4693/2019-11 – SBA TORRES BRASIL LTDA - As-

sunto prejudicado. Arquive-se.

7681/2019-48 – COND. EDIFÍCIO EXCELSIOR - Assunto prejudicado. Arquive-se.

27256/2019-75 – PAULO EDUARDO MAGALHÃES BONIFÁCIO - Assunto prejudicado. Arquive-se.

16372/2019-12 – PAULO SILVA LEITE FLORES – Nada a atender. Arquive-se.

34146/2019-97 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO - Nada a atender. Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

Processo nº 027.181/2018-97 – MACUCO INCORPORADORA E CONST LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 027.183/2018-12 – MACUCO INCORPORADORA E CONST LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 003.617/2019-05 – DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 003.618/2019-60 – DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 087.422/2017-49 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas

em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 071.991/2018-26 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 086.736/2018-32 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 065.429/2018-45 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 065.433/2018-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 078.523/2018-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 085.146/2018-83 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 100.517/2015-30 – GERÔNIMO VICENTE MILAUSKI: Compareça o profissional ou

contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 098.476/2016-59 – BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 019.974/2018-32 – LUIS CLAUDIO BRITO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 028.300/2018-10 – RODRIGO COELHO ROBERTO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 038.769/2018-21 – CATARINA FONSECA BARBOSA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 041.268/2018-11 – THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 046.754/2018-17 – PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às

17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 080.401/2018-00 – SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 000.421/2019-79 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 004.294/2019-03 – ADEMIR SERGIO PINTERICH: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 009.639/2019-52 – KATIA MARIA PEREIRA DE SOUSA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 011.070/2019-68 – WAGNER DELLA PASCHOA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 014.315/2019-08 – DRIELLE DOS SANTOS LIMA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 014.980/2019-39 – GUILHERME FREIRE LOPES CORREA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a con-

tar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 016.497/2019-80 – TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 016.663/2019-57 – THARSILA TELES DE SENA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 234807/2019-91 - NILTON FERNANDES DE ARAÚJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234676/2019-15 - DANIELLE CALBELLO AMIGO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 234523/2019-12 - SANDRO VELOSO DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 232825/2019-01 - GUSTAVO SAMPAIO DE FREITAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 230729/2019-38 - RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº. 152/2019. DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os Professores Adjuntos I que trabalharão no Projeto Férias no período de 10 a 19/7/2019, conforme segue:

Data: 1º/7/2019 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SE-DUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro, Santos

Horário: 9 h

REGISTRO	NOME
36.474-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA
36.468-7	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA
36.467-9	CINTIA DA SILVA FERREIRA
36.466-1	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO
36.471-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA
36.470-3	MARIA LUISA CAMPELO FERNANDES PUIME
36.475-2	ADRIANA DOS SANTOS BARREIROS
36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO
36.477-8	TATIANA FAYA BARRANQUEIRO
36.476-0	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
36.480-2	DEISE PEREIRA
36.481-0	CARLA MARIA DOS SANTOS
36.479-4	MARCELLA CAMPOS DOS SANTOS
36.486-9	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
36.485-1	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA
36.484-4	STÉFANY DA SILVA SALVADOR LANA
36.483-6	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA
36.482-8	ROBERTA VILAS BOAS SIMÕES
36.493-5	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA
36.495-0	WINNIE PELEGRIN PEREIRA
36.489-3	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
36.491-9	MARCELLA CAIRES VERGUEIRO DA SILVA
36.492-7	LUIZA DE SOUSA GALINDO

Horário: 10 h

36.488-5	LAUCINEI MONTEIRO DE SALES
36.490-1	LAURA DOS SANTOS FARIAS
36.494-3	TICIANY FERREIRA DA CRUZ
36.514-8	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
36.505-6	PATRÍCIA RODRIGUES DALTO
36.500-7	ELZA HELENA COSTA
36.499-2	LETÍCIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA
36.503-1	ADRIANA DA SILVA
36.502-3	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
36.504-9	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA
36.498-4	DANIELI EUGENIA SILVA DOS SANTOS
36.501-5	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVERA
36.512-2	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
36.507-2	MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA
36.506-4	MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS
36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINIEWSKI
36.497-6	ISABEL DA PAIXÃO
36.682-3	TATIANE CAETANO
36.681-5	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES
36.683-1	RENATA APARECIDA SANTOS
36.695-5	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
36.696-3	GLAUCE NUNES BELTRÃO OLIVEIRA

Horário: 11 h

36.694-8	KEITH BARBOSA SANTOS
36.699-7	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO
36.698-9	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO
36.710-2	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA
36.697-1	MARISA REQUEJO ROCHA
36.700-3	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS
36.701-1	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ
36.702-9	ADRIANA SÁ DOS SANTOS
36.703-7	ANDRESSA ARCANJO DE ARAUJO
36.704-5	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES
36.711-0	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
36.705-2	VANESSA TAVARES DOS SANTOS

36.706-0	JESSICA NUNES XAVIER
36.709-4	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
36.708-6	RAYAMA PADILHA RODRIGUES
36.707-8	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS
36.750-8	FELIPE AMORIM DE SOUZA
36.743-3	GISLAINE GOMES FERREIRA
36.757-3	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA
36.745-8	THAIS VELASQUE MONTIER
36.753-2	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA
36.746-6	CAROLINA FRANÇA BARROS

Horário: 14 h

36.749-0	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO
36.748-2	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA
36.747-4	SUZANA DOS SANTOS GUIMARÃES
36.756-5	MARIA ISABEL DA SILVA
36.754-0	ANDRÉIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS
36.751-6	FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO
36.755-7	CAMILA DE CARVALHO TERRA
36.752-4	SILVIA PADILHA DE ANDRADE
24.077-0	REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE
36.744-1	ALINE RODRIGUES PIRES
24.077-0	GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES
36.760-7	DÉBORA ALVES NETO
36.772-2	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
36.766-4	PRISCILA RAMOS
36.765-6	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
36.762-3	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
36.767-2	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS
36.764-9	THIANI PAIXÃO SILVA MAGALHÃES
36.761-5	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI
36.783-9	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
36.797-9	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
36.691-4	MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/06/19, o DEARTI – Departamento de Articulação não fará atendimento ao público no período da manhã em virtude de reunião de trabalho com o Secretário.

Santos, 26 de junho de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SEGOV



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA / SIEDI – APARECIDA (RETIFICAÇÃO)

Data: 27 e 28/06/2019 Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Com. Alfaia Rodrigues entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Sen. Lacerda Franco.
Rota Alternativa: Av. Dr. Pedro Lessa ou Av. Afonso Pena.

2) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – MARAPÉ

Data: 29/06/2019 Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Dr. Moura Ribeiro (sentido Morro / Canal 1) entre R. Godofredo Fraga e R. Alfredo Albertine.

Rota Alternativa: R. João Caetano.

3) 2ª ETAPA DO 29º TROFÉU BRASIL / CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – SEMES / PMS

Local: Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, e Av. Alm. Cóchrane.

Data / Horário: 30 de junho de 2019, com largada às 07h30.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais/Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino/Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h00 às 13h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Traubsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h30 às 10h45	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais dos Canais 5 e 6, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Eptácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h30 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Almirante Cóchrane.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h30 às 11h30	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	07h00 às 12h30	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

4) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – CJF ELÉTRICA E COMÉRCIO – BOQUEIRÃO

Data: 30/06/2019

Horário: 07h00 às 12h00

Interdição Total: R. Heitor de Moraes entre Av. Conselheiro Nébias e R. Roberto Simonsen.

Rota Alternativa: R. Roberto Simonsen.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BPI 7644

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Silvana Lopes Valerio, proprietário (a) do veículo de placa BPI 7644 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Vectra, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EDG 2684

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Rosana Nagahiro, proprietário (a) do veículo de placa EDG 2684 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Classic, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Professor Reinaldo Porchat, nº 16, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) DE PLACA BWJ 4789

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Padispau Marcelo Cesario, proprietário (a) do veículo de placa BWJ 4789 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Randon, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Padre Anchieta, oposto ao nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019

Processo 9243/2010-11 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Ao GPM para ciência, da Assessoria Jurídica, do relatório da COMINQ às fls. 604/607 e devidas providências, conforme fls. 607. Após, ao arquivo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 227726/2019-71 - ANGELA MARIA BONANO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 5 meses e 13 dias.

Processo nº 224398/2019-98 - MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI - Revogo o despacho exarado em 15/05/2019.

Processo nº 224332/2019-80 - ANA BEATRIZ LEIROS KITAHARA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 1 mês e 24 dias.

Processo nº 213604/2019-16 - ROBERTO MORAES ALVES - Averbem-se 04 anos e 01 dia de serviços prestados como celetista referente ao período de 25/06/1997 a 24/06/2001, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 210851/2019-89 - MANOEL MESIAS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 meses e 29 dias.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Tânia Mara da Silva Mota, brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob nº 060.321.018-00 - RG.: 14.313.174-6, residente e domiciliada à Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 31 - Ponta da Praia - Santos - S.P., declaro para os devidos fins que possuo, na presente data, um automóvel Marca Nissan - modelo Kicks/2018.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 14 de dezembro de 2018.

TÂNIA MARA DA SILVA MOTA

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO 5.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N.º 07/2019

PROCESSO N.º 133.712/2014-10

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE E MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aditar o Contrato assinado em 03/06/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.373,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 33.33.10.04.122.0091.2504.339039

NOTA DE EMPENHO N.º 648/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Adriano Luiz Leocadio e pela CONTRATADA, Antonio Pereira Magalhães.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.06.2019

Processos nº 34460/2019-51: Cristiane Correia Cortes - Deferido; 68551/2018-55: Cinthia Roberta Pinheiro; 42649/2019-63: Hospital Santo Expedito APAS BS; 38709/2019-80: Nivio Correa Barbosa- Indeferido.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63,

da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro, possuir na presente data os seguintes bens:

- 01 apartamento no município de Santos;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de janeiro de 2019.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO EM 27/06/2019
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência; PA: 70767/18-17; valor R\$ 25.000,00.

Justificativa: Tratamento oncológico sem possibilidade de interrupção.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 31.013/2019-87

EDITAL Nº 03/2019

OBJETO: Prestação de serviços na área de psicologia – pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE. Na forma do disposto no Processo Administrativo nº 31.013/2019-87, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica prorrogada a data final para entrega da documentação de solicitação de credenciamento até o dia 31 de julho de 2019.

Informações, dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados por:

e-mail: licitacoes@capepsaude.com.br, tel.: 3205-5040 ou no site: www.capepsaude.com.br

Santos, 26 de junho de 2019.

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 27 DE JUNHO DE 2019 – 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 262/2018
DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2019

VETO TOTAL - Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas casas de repouso e outras entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 643/2018
DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 85/2018

VETO TOTAL - Obriga as unidades municipais de educação a comunicar aos pais ou responsáveis a ausência do aluno na escola, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 434/2017
DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017

VETO PARCIAL: ARTIGO 2º - Altera o Caput e o inciso II do artigo 233 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1618/2018
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 213/2018

Altera o artigo 2º da Lei nº 3.444, de 5 de setembro de 2018, que obriga a prestação de assistência odontológica aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública Municipal e Privada.

05. PROCESSO Nº 1021/2019
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 175/2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Com Você a Gente Faz, visando ao desenvolvimento do "Projeto A Gente Faz Natação e Talentos", proporcionando atividade de natação de alto rendimento para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1022/2019
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 176/2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Judô Rogério Sampaio, visando ao desenvolvimento da atividade de judô para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1020/2019
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019

Altera a jornada semanal do cargo de Psicólogo e o Anexo I da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

**08. PROCESSO Nº 1028/2019
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 181/2019

Declara de utilidade pública a CFS - Capítulo Fraternidade de Santos.

**09. PROCESSO Nº 328/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019

Cria o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Assistente Técnico Administrativo e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 687/2019
DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao Instituto de Análises Clínicas de Santos.

**11. REQUERIMENTO Nº 3915/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a unidade escolar que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 3918/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento do local que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 3930/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre recapeamento no local que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 3970/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo e a CDHU, solicitando informações sobre manutenção de caixa d'água do empreendimento que especifica.

**15. REQUERIMENTO Nº 3972/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo e a CDHU, solicitando informações sobre manutenção de bombas de água do local que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 3989/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre unidade municipal de ensino que especifica.

**17. REQUERIMENTO Nº 4001/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o regulamento que especifica.

**18. REQUERIMENTO Nº 4005/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre habilitação de médicos para serviço que especifica.

**19. REQUERIMENTO Nº 4014/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ônibus escolares do local que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**PORTARIA Nº 171/2019
PROCESSO Nº 1006/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO para exercer a função de PREGOEIRO, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso I, alínea "c", da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de 12 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
PROCESSO Nº 401/2018**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santos comunicam que o certame acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores, desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de banco de dados relacional para uso em rede padrão TCP-IP, em ambiente multiusuário entre diversos departamentos da Câmara Municipal, bem como para atender ao disposto na Lei nº 12.527/2011, sistema AUDESP/TCE/SP, além de capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, resultou FRACASSADO.

Santos, 25 de junho de 2019.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA
CARLOS CESAR BASSI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE
ANÁLISE DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA**

Santos, 25 de junho de 2019.

P.A. nº 39.941/2019-17 – Compareça o interessado para atendimento do Art. 19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Santos, 26 de junho de 2019.

P.A. nº 41.070/2019-47 – Compareça o interessado para atendimento do Art. 19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES COMUNICADO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Av. Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU E ADJUDICOU, a seguinte licitação:

CONVITE Nº. 03/2019 - TIPO MENOR PREÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP) – Processo nº 500164/2019-FUPES, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento da alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 63.º Jogos Regionais, que serão realizados na cidade de Osasco/SP, no período de 16 a 27 de julho de 2019, conforme descrição constante no Edital, à seguinte empresa:

C. R BUFÊ E EVENTOS LTDA. - EPP

Valor total: R\$ 64.434,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Santos, 26 de junho de 2019

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº. 003/2019 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, COMUNICA que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2019 foram eleitos os novos membros da Diretoria Executiva deste órgão para continuidade da Gestão 2018/2019.

Presidente: Ana Bianca Flores Ciarlini

Vice-Presidente: Neusa Maria Bellei de Oliveira

1ª Secretária: Ana Carolina Tani Kader

2º. Secretário: Noemia Mendes Graciano de Souza

Santos, 25 de junho de 2019.

ANA BIANCA FLORES CIARLINI
PRESIDENTE DO CMI

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de julho de 2019, terça-feira às 08h30min em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na SEPACOM – Rua XV Novembro, 183 - Centro, Santos-SP.

Pauta:

- Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em junho de 2019;
- Relatos da Diretoria Executiva;
- Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Deliberação Resolução Normativa sobre Regimento Interno.
- Deliberação Resolução Normativa sobre Inscrições de Entidades.
- Informes das Câmaras;
- Assuntos Gerais.

Santos, 26 de junho de 2019.

ANA BIANCA FLORES CIARLINI.
PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de julho de 2019, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

PAUTA:

- Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses anteriores;
- Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
- Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
- Discussão e Deliberação de Resolução Normativa que regulamenta procedimentos do Fundo Municipal da Juventude.
- Palestra: Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC)
- Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 26 de junho de 2019.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2020/2024

ATO Nº 13

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 322/2019 - CMDCA, faz PUBLICAR o gabarito da prova do dia 24 de junho de 2019, a listagem dos inscritos aprovados e a listagem de documentos a ser entregue para prosseguimento no processo:

GABARITO DA PROVA

01- C
02- A
03- D
04- E
05- A
06- C
07- C
08- B
09- D
10- B
11- D
12- B
13- C
14- E
15- D
16- B
17- A
18- E
19- C
20- D
21- C
22- A
23- E
24- B
25- B
26- D
27- B
28- E
29- C
30- A
31- B
32- C

33- A
34- D
35- E
36- A
37- B
38- A
39- D
40- C

RELAÇÃO DOS INSCRITOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Apelido	Pontos
244	Idalina Gal-dino Xavier	Dra. Alegria	30
245	Luana Carolina Itagyba de Maria	Luana de Maria	31
246	Kaio Cesar Pereira	Kaio Cesar	24

LISTAGEM DE DOCUMENTOS

Os inscritos habilitados a prosseguir no processo deverão, entregar a documentação listada abaixo, em até 03 (três) dias após a publicação deste ato, cumprindo o disposto no artigo 12 e seus incisos da Resolução Normativa 318/2018-CMDCA, sob pena de indeferimento de sua candidatura, cabendo-lhes entregar tais documentos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rua XV de Novembro, 183 Centro – Santos, até às 16 horas do dia 29 de maio de 2019 os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado e com documentos que comprovem a experiência; b) certidões dos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; c) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; d) Certificado de conclusão de ensino médio ou superior. Registrando antecedentes, caberá ao inscrito apresentar, também, certidão de inteiro teor dos processos, ou da decisão de absolvição ou improcedência da ação, com certidão de seu trânsito em julgado, indispensáveis para avaliação da idoneidade do interessado, e) declaração firmada de próprio punho indicando residir no Município de Santos há mais de dois anos e f) declaração firmada de próprio punho que o candidato é usuário de informática.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL